



RESOLUÇÃO Nº 024/CMAS/2021

Dispõe sobre indicação de representante do CMAS para Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do CMDCA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias - CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009

Considerando a deliberação CMDCA nº 31/2021 de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 6960, de 05 de março de 2021, encaminhada através do ofício nº 98/CMDCA/2021, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a solicitação de representante para compor a Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Duque de Caxias

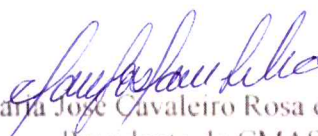
RESOLVE:

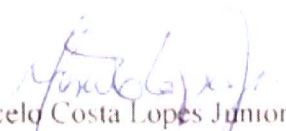
Art. 1º - Aprovar a indicação de representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atuar na Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme abaixo

- Débora Maria de Sena Santos (Conselheira Governamental).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Duque de Caxias, 06 de abril de 2021


Maria José Cavaleiro Rosa da Silva
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

